

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema

DECRETO Nº 213 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. A

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 10361/99,

DECRETA:

Art. 1° - Fica restabelecida a relação jurídica de concessão de uso com a Municipalidade referente ao lote de terreno nº 20, da quadra 58, que tem como titular Dílson Alves dos Santos e que foi revogada através do Decreto nº 095/01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de setembro de 2002.

Amonio Peres Alves Prefeito

Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-000 Telefone: (0xx24) 651-2254₁Ramal 307 – FAX (0xx24) 651-1985 – e-mail: pms@saquarema.rj.gov.br